OFÍCIO Nº 1.189/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 555/2025

São João da Boa Vista, 28 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 468/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 468/2025, de autoria do nobre vereador Sidnei Ramos da Silva (Nei da Farmácia), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 606/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.01 11:59:59 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Recepção dos Vereadores
8/9/25
por delegação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
2/9/25
MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1.189/2025

DMA
CCZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Requer providências no tocante a fiscalização do Departamento de Meio Ambiente e dos Agentes de Vigilância Epidemiológica do CCZ – Departamento de Saúde, na rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2.081 – DER.

REQUERIMENTO Nº 468/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, para que determine aos fiscais ambientais e aos agentes de vigilância epidemiológica que realizem fiscalização em uma propriedade localizada na rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2.081, ao lado do Posto Brasil no DER.

Há informações que no local há veículos abandonados e acúmulos de materiais nocivos à saúde.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de agosto de 2025.

NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

OFICIE - SE

OFÍCIO Nº 606/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 19 de agosto de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 468/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 468/2025**, de autoria do nobre vereador Nei da Farmácia, o qual solicita, em síntese *"providências no tocante a fiscalização do Departamento de Meio Ambiente e dos Agentes de Vigilância Epidemiológica do Centro de Controle de Zoonoses - Departamento de Saúde, na rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2.081 – DER"*, informa:

Considerando o recebimento do Requerimento em tela, informamos que o imóvel situado na rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2.081 – DER, possui obra paralisada, a qual foi inspecionada pela equipe do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) em 15/08/2025, sendo constatada a existência de mato alto, acúmulo de lixo e veículos com vidros abertos em área descoberta.

Devido a essa constatação, foi lavrada a respectiva notificação e encaminhada aos responsáveis para providências no prazo de dez (10) dias.

Deste modo, esclarecemos que o presente caso continuará em acompanhamento pela equipe responsável, com o objetivo de solucionar a questão dentro do prazo preconizado na legislação sanitária vigente.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP